



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 110 /2023

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Parabenizamos aos Atletas do Guerreiros da Paz.

Certamente que os Atletas do Guerreiros da Paz tem nosso louvor e nossa congratulação.

A todos os atletas que competiram no Open Amparo, também toda equipe que auxiliam de forma importante na qualidade dos treinamentos.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor aos Atletas do Guerreiros da Paz.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada a Secretaria de Esportes de Jaguariúna.

Gabinete Ver. CJC, 02 de outubro de 2023.

a. VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente